



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM 31/08/2026

DECRETO Nº 866, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

**NOMEIA OS (AS) CONSELHEIROS (AS)
PARA O MANDATO 2026/2029 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SERRA/ES (CMSS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos Incisos V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município da Serra/ES, e em cumprimento ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os(as) Conselheiros(as) a seguir relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde da Serra para o Triênio 2026/2029, de acordo com a composição estabelecida pelo art. 4º da Lei Municipal 5.715, de 9 de março de 2023, nas vagas de representação das entidades e movimentos sociais nos segmentos dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), das entidades de Trabalhadores de Saúde do SUS e das entidades e instituição de Gestor e Prestador de Serviço de Saúde do SUS no município da Serra/ES:

I - Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde:

- a) Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos (titular) e Elizamara Brandes Costa dos Santos (suplente), da Associação das Mulheres Unidas da Serra (AMUS);
- b) Paulo Sérgio Vieira de Araújo (titular) e Josiane da Silva Pereira Nunes (suplente), da Associação dos Pais e Amigos da Escola (ASSOPAES);
- c) Manoel Bueno dos Santos (titular) e Elias de Souza (suplente) da Associação de Pescadores de Jacaraípe (ASPEJ);
- d) Rennan Alves Silva dos Santos (titular) e Kael Miguel Lopes (suplente), do Fórum Municipal pela Cidadania LGBTI+ da Serra;
- e) Rosemberg Moraes Caitano (titular) e Danieli Rodrigues da Silva (suplente), do Instituto EcoVida;
- f) Rosalda de Oliveira Cardoso (titular) e Meire Ellen Lopes de Siqueira Barcelos, da Mitra Arquidiocesana de Vitória (Pastoral da Saúde);
- g) Clebiana Aparecida André (titular) e Kelle Aparecida Alvarenga Ramos (suplente), do Probem@Mulher;



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

h) Antônio Pereira dos Santos (titular) e Marcos Nascimento Pereira (suplente), do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Espírito Santo (SINDIMETAL/ES).

II - Representantes dos Trabalhadores de Saúde no SUS:

a) Viviane Ferreira Passos (titular) e Meiriene Siqueira da Silva Gomes (suplente), do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - (COREN);

b) Priscila Marques dos Santos (titular) e Loredana Vimercati de Souza e Santos (suplente), do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Espírito Santo (SINDIENFERMEIROS);

c) Alberto dos Santos Nogueira (titular) e Renata Botelho Campbell (suplente), do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo (SINDSAÚDE);

d) Waneska Gomes Toledo Wernersbach (titular) e Henrique Valentim Laranja (suplente), do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo (SINODONTO).

III - Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde no SUS:

a) Malvina Lucas Segantine Moura (titular) e Monica Schimith Nery (suplente), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Serra (APAE Serra);

b) Sueli Lourença Dias (titular) e Heloisa Silva Moraes (suplente), da Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo (AMAES).

IV - Representantes dos Gestores da Secretaria Municipal de Saúde:

a) Lucimara Vieira Nunes (titular) e Chirley Berger Deorce (suplente), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA);

b) Raphaella Schmitd Ferreira (titular) e Andrea Aparecida Santos Lemos (suplente), da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 3 (três) anos, compreendendo o período de 31 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2029.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 27 de agosto de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por:
Weverson Valcker Meireles
CPF: *** 935.517-**
Data: 28/08/2026 14:59:25 -03:00 

MANIFESTO DE ASSINATURAS

